

DECRETO Nº. 179/2024

**EXONERA SERVIDORA EFETIVA
ADRIELE DA COSTA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 11/11/2024 a Servidora **ADRIELE DA COSTA**, ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 15, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 102/2024 de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 11 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
11/novembro/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças